

AGRO-PECUÁRIA BOA VISTA S.A.

C.G.C. N° 13.851.272/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária na sede social situada na Fazenda Boa Vista dos Verdes, no Distrito da Afrânio Peixoto, Município de Longôis- Ba hio, no dia 14 de novembro de 1984, às 15:00 horas, e fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Autorizado
- Alteração dos Estatutos Sociais
- O que ocorrer

Longôis, 05 de novembro de 1984.

ALNIR MENDES DE CARVALHO JUNIOR - Diretor Presidente
Sd - 2909 - AP - 3-3



CGC: 13.603.683/0001-13
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da POLITÉNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social da sociedade sito à Rua Benzeno, s/nº, COPEC, município de Camaçari-BA., às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 de novembro de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

- Alteração parcial do Estatuto Social - Artigo 5º, aumentando-se o Capital Social de CR\$ 25.300.729.362 (vinte cinco bilhões, trezentos milhões, setecentos e vinte nove mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros) para CR\$ 29.848.743.038 (vinte e nove bilhões, oitocentos e quarenta oito milhões, setecentos e quarenta três mil e trinta e oito cruzeiros), com a incorporação da reserva oriunda da isenção do imposto de renda.
- Aumento do limite do Capital Autorizado de CR\$ 36.832.581.415 (trinta e seis bilhões, oitocentos e trinta dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros) para CR\$ 41.380.595.091 (quarenta e um bilhões, trezentos e oitenta milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e noventa e um cruzeiros).

- Alteração na "forma" das debêntures conversíveis em ações preferenciais de classe "A", segunda emissão, série única, de "ao portador" para "nominativas não endossáveis".
- Assuntos conexos.

Camaçari-BA., 05 de novembro de 1984.

JOSÉ JUCA BEZERRA NETO
Presidente Conselho de Administração. Sd - 2913 - AP - 3-3

Companhia Química do Recôncavo — CQR

CGC n. 15.111.198/0001-58

Capital Autorizado CR\$25.000.000.000
Capital subscrito e integralizado CR\$10.995.477.312

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas da Companhia Química do Recôncavo — CQR, em sua sede social, a rua Oxigenio s/n., Pólo Petroquímico do Nordeste, em Camaçari, os documentos a que se refere o artigo n. 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de outubro de 1984. Camaçari (BA) 7 de novembro de 1984.

A Diretoria

S/N — AP (3-1)

METALQUÍMICA DA BAHIA S/A. INDÚSTRIA MECÂNICA E QUÍMICA
C.G.C. n° 15.243.579/0001-90
RETIFICAÇÃO

No Balanço publicado em 02/11/84, pág. 9 do Correio da Bahia e pág. 44 do Diário Oficial. Nas Notas Explicativas Letra g, saiu com a seguinte incorreção: onde se lê: "Base de Caixa". leia-se: "Base de Competência".

SD-2927-AP

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE

CGC/MF - 13.642.699/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$ 35.000.000.000
CAPITAL SUBSCRITO e INTEGRALIZADO.....Cr\$ 19.489.424.759

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITOS DE PREFERÊNCIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A - AGROVALE, a comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias em sua sede Social à Fazenda Massayô, s/nº, Juazeiro - Bahia, no horário comercial, a fim de em observância à disposição estatutária exercerem Direito a Preferência à subscrição 300.000.000 (Trezentos Milhões) de Ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro), cada uma, deliberada na Reunião do Conselho de Administração de 15 de Outubro de 1984, a se rem integralizadas com dinheiro ou crédito no prazo de 06 (seis) meses contados da Reunião em que foi procedido o aumento do Capital proveniente da subscrição de Ações em tela.

Juazeiro - Ba., 30 de Outubro de 1984

GUSTAVO COLAÇO DIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CID EDUARDO PORTO
DIRETOR PRESIDENTE

SD-2938-AP - 3-1

ATENDE S.A. ATENDIMENTOS MÉDICOS

Convocação,

Atende S/A-Atendimentos Médicos, convida seus acionistas para uma assembléia geral extraordinária no dia 20 de Novembro de 1984 às 10.00 horas, para apreciação da seguinte ordem do dia:

- Modificação dos estatutos sociais, nos artigos 9º e seus parágrafos; 20º e seus parágrafos; 24º; 27º; 28º; 29º e 31º;
- o que ocorrer.

Endereço e local da Assembléia: rua Padre Peijó, nº 8, Canela.

A diretoria:

Sd - 2144 - 3-2



CGC: 13.603.683/0001-13
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores debenturistas portadores das debêntures conversíveis em ações preferenciais de classe "A" emitidas em uma única série, cuja emissão foi autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária da POLITÉNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., realizada em 04 de abril de 1983, a se reunirem em Assembléia Geral a se realizar na sede da sociedade à Rua Benzeno, s/nº, COPEC, município de Camaçari-BA., às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

- Alteração na forma das debêntures de "ao portador" para "nominativas não endossáveis".

Camaçari-BA., 05 de novembro de 1984.

JOSÉ JUCA BEZERRA NETO
Presidente Conselho de Administração

Sd - 2912 - AP - 3-3

EDITAL DE LEILÃO

Candido de Sento-Sé, leiloeiro, devidamente autorizado pelo mm/ Dr. Juiz Presidente da 3ª. Junta de C. Julgamento de Salvador no processo JC3-1465/81, movido por Marivaldo Santos Pereira contra Thema Inst. Serv. Ltda (Graciliano Pires Veloso) venderá um automóvel marca Alfa Romeo ano 079 marrom M, placa AR-5109 série nº 1441007343 no estado, leilão as 8 hs do dia 7-11-84, Rua Tio Juca 86 - Retiro. * * * Bahia, 05 de novembro 984.

N. 3618



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto Nº 7.178 de 07 de novembro de 1984

Autoriza a cobrança pelo serviço de taxi, no horário normal, de tarifa correspondente à BANDEIRA 2.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o recente aumento do preço dos combustíveis,

DECRETA:

Art. 1º - O serviço de taxi será prestado mediante a cobrança, inclusive no horário normal, da tarifa correspondente à BANDEIRA 2, fixada pelo Decreto nº 7.135, de 31 de agosto de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 1984.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

Decreto N.º 7.179 de 07 de novembro de 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 e Artigo 73, Parágrafo Primeiro, Inciso II da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 1º da Lei nº 3.409 de 01 de novembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Procuradoria Geral do Município do Salvador e Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$4.646.800.000,00 - (quatro bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros) que será distribuído conforme discriminação abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
1104	2.044	3120	2.500.000
2101	7.121	4130	2.594.300.000
2106	2.128	3120	50.000.000
2106	2.128	3132	200.000.000
2106	2.130	3267	1.800.000.000



Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação apurado, conforme demonstrado no processo nº 2.184/84 da Secretaria de Finanças.

Artigo 3º - Fica alterado o Quarto Programa de Aplicação Trimestral das Atividades a seguir indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
1104	2.044	3120	998.000	2.500.000	3.498.000
2106	2.128	3120	9.400.000	50.000.000	59.400.000
2106	2.128	3132	35.246.000	200.000.000	235.246.000

Artigo 4º - As unidades orçamentárias atingidas por este decreto, o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de novembro de 1984

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA	Prefeitura Municipal do Salvador
C.G.C./Nº	13.927.801/0003-00
LOCADOR	Nilza Figueiredo da Silva
C.P.F. nº	001.954.055-87
OBJETO	casa situada à Av. Paulo VI, nº 400
FINALIDADE	Funcionamento de Repartição Pública Municipal
Dotação Orçamentária	20.05.03.07.021.2110.3.1.3.2.
ALUGUEL MEN	Gr\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros)
SAL	De 18/10/84 a 30/06/85
VIGÊNCIA	O da Comarca da Capital
FORO	

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCATÁRIA	Prefeitura Municipal do Salvador
C.G.C./Nº	13.927.801/0003-00
LOCADOR	Abdon Matos Rosado
C.P.F./Nº	000.596.175-02
OBJETO	Sala nº 301, Edif. Adolfo Bashbaum, Av. Sete de Setembro, nºs 35/37 - Centro
FINALIDADE	Funcionamento de Repartição Pública Municipal
ALUGUEL MEN	Gr\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil cruzeiros)
SAL	20.05.03.07.021.2110.3.1.3.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	De 01 de novembro de 1984 a 31 de outubro de 1985.
VIGÊNCIA	
LOCATÁRIA	Prefeitura Municipal do Salvador
C.G.C./Nº	13.927.801/0003-00
LOCADOR	D. Queiroz Cia. Ltda.
C.G.C./Nº	13.954.755/0001-72
OBJETO	Galpão com 1000 m², sito à Rua Lopes Trovão, nº 146, Massaranduba
FINALIDADE	Funcionamento de Repartição Pública Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.05.03.07.021.2110.3.1.3.2
ALUGUEL MEN	Gr\$ 1.120.000,00 (Um milhão, cento e vinte mil cruzeiros)
SAL	De 20/09/84 a 20/03/85
VIGÊNCIA	O da Comarca da Capital
FORO	

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 108/84

ALTERA O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 7.010 de 30 de novembro de 1983,

R E S O L V E:

1º - Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos na forma abaixo indicada:

PROJETO 7.121 - CAPTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
4130.05	Material de Consumo	13.720.020	2.300.000	16.020.020
4130.07	Outros Serviços e Encargos	863.297.102	80.000.000	943.297.102
4130.31	Obras e Instalações	21.431.372.155	2.512.000.000	23.943.372.155

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 07 de novembro de 1984

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 04/84

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL - da Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP - comunica que no próximo dia 28 de novembro às 10:00 horas, fará realizar Concorrência, cujo objeto Recuperação de Praças, Jardins e Fontes Públicas.

Os interessados, ao preço de Cr\$40.000,00, poderão obter o Edital na Sede da SURCAP, à Av. Marechal Castelo Branco nº 154 - Aquidabã.

Salvador, 06 de novembro de 1984

Engº ERNANI ROMEU
Presidente

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 22/84

A Comissão permanente de Licitação-COPEL, comunica que fará realizar no dia 20 de novembro de 1984, às 10:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº 22/84, cujo Edital se resume:

OBJETO - RECUPERAÇÃO DOS VIADUTOS DA SE E AV. SETE/CAMPO GRANDE.

PROPOSTAS - Serão recebidas na Sede da SURCAP, sita à Av. Mal. Castelo Branco, nº 154

Cópia do Edital e informações, no endereço acima citado no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 06 de novembro de 1984

Engº ERNANI ROMEU
Presidente

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 1984.

Aos três (03) dias do mês de julho de 1984, às 16:00 horas, na sede da Companhia de Renovação Urbana de Salvador - RENURB, localizada na Av. Vale dos Barris, 125, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RENURB, assumindo a Presidência da mesa na forma estatutária, o Presidente do Conselho Dr. MANOEL FIGUEIREDO CASTRO, o qual designou Dr. ANTONIO ALBERTO MACHADO PIRES VALENÇA para secretariá-la. Aberta a sessão, disse o Sr. Presidente que a finalidade da mesma, era apresentar aos demais conselheiros, o Plano de Trabalho elaborado pela equipe da Diretoria Administrativa da RENURB, o qual foi discutido e aprovado pela Diretoria Executiva, que decidiu encaminhá-lo ao Conselho para a devida aprovação. Em seguida o Sr. Presidente solicitou fosse distribuído a cada um dos conselheiros presentes, cópia do mencionado Plano. Após apreciação, item por item o Conselho, por unanimidade de seus membros, aprovou o Plano de Trabalho da RENURB, o qual deverá ser iniciado na data em que a Diretoria Executiva, Considerar mais propícia. O Presidente do Conselho aproveitou a oportunidade para tecer considerações elogiosas, enaltecendo a iniciativa da RENURB, que demonstra dessa maneira, estar preocupada em desenvolver um trabalho segundo modernos preceitos técnico-administrativos, através de todos já experimentados por outras empresas, com resultados bastante positivos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso, e como ninguém se manifestou, mandou suspender os trabalhos para que fosse lavrada a Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo secretário e demais conselheiros. Salvador, 03 de julho de 1984. Ass. MANOEL FIGUEIREDO CASTRO - Presidente; ANTONIO ALBERTO MACHADO PIRES VALENÇA - Secretário; ANGELO MANSO XAVIER VARELA - Conselheiro; VLADIMIR ABDALA NUNES - Conselheiro e MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO - Conselheiro.

SERVIÇOS PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC - 115.669 nesta data, por decisão da 2ª Turma de Vogais. A Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA DE RENOVACAO URBANA DE SALVADOR - RENURB, realizada aos 03 dias do mês de Julho de 1984; protocolada nesta JUCEB sob nº 027029 em 24 de Outubro de 1984.//

A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 56.100,00. E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 26 (Vinte e Seis Dias) do mês de Outubro de 1984 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Quatro).

CLARISSE XAVIER DE SOUZA
P/ Secretário Geral

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Renovação Urbana de Salvador - RENURB, realizada em 30 de agosto de 1984.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1984, às 16:00 horas, na sede da RENURB, localizada na Av. Vale dos Barris, 125, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RENURB. Assumiu a Presidência da mesa na forma estatutária, o Presidente do Conselho, Dr. MANOEL FIGUEIREDO CASTRO, o qual designou o Dr. ANTONIO ALBERTO MACHADO PIRES VALENÇA, para secretariá-la. Aberta a sessão disse o Sr. Presidente que a finalidade da mesma era apreciar a proposta da Diretoria Executiva da RENURB, datada de 30 de agosto de 1984, no sentido de solicitar ao Conselho, aprovação para instituir uma Tabela de Salários mais adequada à realidade, sem onerar substancialmente a Empresa. A Tabela Salarial proposta apresenta 5% (cinco por cento) como intervalo mínimo entre dois níveis e o máximo de 7,3% (sete vírgula três por cento), para o quadro técnico. Quanto ao quadro auxiliar, o menor incremento entre os níveis é de 11% (onze por cento) e o maior de 14% (quatorze por cento). A proposta ressaltou que, se aprovada a instituição da Tabela, esta vigorará a partir de 1º de setembro de 1984, devendo sobre ela incidir o reajuste salarial previsto em Lei. Após discussão em torno da proposta apresentada o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, aprovou institucionalizar a Tabela de Salários da RENURB. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e como ninguém se manifestasse, mandou suspender os trabalhos, para que fosse lavrada a Ata que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes. Salvador, 30 de agosto de 1984. Ass. MANOEL FIGUEIREDO CASTRO - Presidente; ANTONIO ALBERTO MACHADO PIRES VALENÇA - Secretário; VLADIMIR ABDALA NUNES, ANGELINO MANOEL XAVIER VARELA e MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO - Conselheiros.

SERVIÇOS PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC-115.670 nesta data, por decisão da 2ª Turma de Vogais. A Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA DE RENOVACAO URBANA DE SALVADOR - RENURB, realizada aos 30 dias do mês de Agosto de 1984; protocolada nesta JUCEB sob nº 027030 em 24 de Outubro de 1984.//

A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 63.600,00. E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 26 (Vinte e Seis Dias) do mês de Outubro de 1984 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Quatro).

CLARISSE XAVIER DE SOUZA
P/ Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

Resumo do Ato da Mesa da Câmara Municipal do Salvador de nº 69/84

A T O Nº 69/84

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido dos Cargos em Comissão, Símbolo DASA-600-7 de Chefe de Gabinete o Sr. NATANAEL BORGES DOS SANTOS; Símbolo DASA-600-5 de Oficial de Gabinete a Sra. MARIA JOSÉ ALVES F. MORAIS. Nomear para exercerem os mesmos Cargos em Comissão os Srs.: CARLOS PLÁCIDO DOS REIS e NILTON LOPES BITTENCOURT, respectivamente a partir de 1º de novembro de 1984.

SALVADOR, 06 de novembro de 1984.

VIRGÍLIO BACHECO
1º Secretário

IGNÁCIO GOMES
Presidente

NILTON JOSÉ
2º Secretário

Publique-se
Em 07/11/84
IVAN PEDRO S. SANTOS
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1984

ANO LXIX

Nº 12.855

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

Continuação do expediente constante da 70ª Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em 6 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado, em 7 de novembro de 1984.

Projeto de Resolução nº 1380/84.

Currículo de Hernani Savio Sobral

5.4 - Palestras e Discursos - cont.

1980 - Salvador, Ba.

"V ENCO"

1980 - I Congresso Nacional de la Construcion, Chile:

"A CONTRIBUIÇÃO DA RILEM À CONSTRUÇÃO".

1981 - Universidade Federal de Sergipe:

"REOLOGIA DOS CONCRETOS FRESCOS".

1981 - COPPE/UFRJ:

"INTRODUÇÃO À RILEM E AO GLARILEM".

1982 - Salvador, Ba:

"INSPEÇÃO DO CONCRETO".

1982 - Universidade Federal de Sergipe:

"O CURRÍCULO DE ENGENHARIA CIVIL"

1982 - Universidade Católica de Salvador:

"PROPRIEDADES DO CONCRETO"

1983 - Aula Inaugural da UFBA:

"CIÊNCIA E TECNOLOGIA"

1983 - COPMAT, SP:

"A RILEM E O GRUPO DE TRABALHO SOBRE HABITAÇÕES ECONOMICAS DO GLARILEM".

1983 - LNEC, Lisboa, Portugal:

"A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL NO BRASIL".

1983 - LNEC, Lisboa, Portugal:

"INSPEÇÃO DO CONCRETO. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE".

6. ATIVIDADES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS

6.1 - TRABALHOS PUBLICADOS

6.1.1 - Teses

1949 - "O SOLO CIMENTO NAS HABITAÇÕES". Salvador, Artes Gráficas, 57 p.
Tese para Concurso de Livre Docente da Cadeira de Materiais de Construção. Tecnologia e Processos Gerais de Construção da EPUB.

1956 - "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DOS MASSAPÊS COMO SOLOS PARA CONSTRUÇÃO", 105 p. Salvador.
Tese para Concurso de Professor Catedrático de Materiais de Construção. Estudo do Solo do Curso de Arquitetura da Escola de Belas Artes da Bahia.

1963 - "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA ARGAMASSA DOS CONCRETOS".